DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023 - Edição nº 310

SUMÁRIO

- AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023: "Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços na confecção de próteses dentárias, visando atender demanda do Fundo Municipal de Saúde."

- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023: "Para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a aplicação mínima exigida no art. 14 da Lei 11.947/2009, para atender a alimentação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE."

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 65/2023 ATÉ Nº 76/2023, E Nº 79/2023 ATÉ Nº 87/2023 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES FAZ.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9AB8BD4320-0C46A401D3-504E9210B4-61E242D660

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 05 de maio de 2023, às 08h30min, no endereço: https://www.licitacoes-e.com.br/, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 006/2023 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços na confecção de próteses dentárias, visando atender demanda do Fundo Municipal de Saúde. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/.

Tremedal – BA, 20 de abril de 2023

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por meio da CPL, designada pelo Decreto 09/2023, torna público CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a aplicação mínima exigida no art. 14 da Lei 11.947/2009, para atender a alimentação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A abertura das propostas será no dia 16 de maio de 2023, às 10:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremedal

Mais informações: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal – Bahia, de 08h00 às 12h00. Editais disponíveis na íntegra no endereço https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/. Tremedal – BA, 20 de abril de 2023

LEANDRO DE SOUZA VIANA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 65/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Tributação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª CAMILA DA SILVA SANTOS MARQUES do cargo de provimento em comissão de Gerente de Tributação de receita da secretaria municipal de finanças e orçamento, remunerado pelo símbolo CPC- GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 66/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor de Tributação e Receita e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **CAMILA DA SILVA SANTOS MARQUES**, ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Tributação e Receita Secretaria Municipal de finanças e orçamento, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 67/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe se setor de coordenação e fiscalização do CEAT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ADRIANO SOARES DO PRADO** do cargo de provimento em comissão de Chefe se setor de coordenação e fiscalização do CEAT da secretaria municipal de administração e planejamento, remunerado pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 68/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Expansão Econômica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. DANILO MARINHO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial da secretaria municipal do gabinete do prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 69/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o S.r. º DANILO MARINHO FERRAZ, ao cargo de provimento em comissão de Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 70/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor executivo da secretária de finanças e orçamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª **JOELMA FIGUEREDO MEIRA** do cargo de provimento em comissão de Diretor executivo da secretária de finanças e orçamento, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 71/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor de Contabilidade e Orçamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **JOELMA FIGUEREDO MEIRA**, ao cargo de provimento em comissão de Diretoria de Diretor de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de finanças e orçamento, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

:

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 72/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da Gerência de Material e Patrimônio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **RITA DE CASSIA NUNES RIBEIRO** ao cargo de Gerência de Material e Patrimônio de Secretaria de Administração e planejamento, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 73/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de setor da defesa civil e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª **NAIARA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/ME sob o n° 009.304.675-82, do cargo de provimento em comissão de Chefe De Setor Da Defesa Civil da secretaria municipal do Gabinete do Prefeito, remunerada pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 74/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Defesa Civil e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **NAIARA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/ME sob o n° 009.304.675-82, ao cargo de Diretor de defesa civil da secretaria municipal do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 75/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª **Jildeia Ferreira Coelho Viana** do cargo de Diretor de Ensino da secretaria municipal de Educação, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 76/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Assessoria Especial Pedagógica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **Jildeia Ferreira Coelho Viana** ao cargo de Assessoria especial Pedagógica da secretaria municipal de Educação, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 79/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor executivo da secretária de Assistência social Ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª **FAWVE DE OLIVEIRA COSTA** do cargo de Diretor executivo da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 81/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor executivo da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª ROBERTA MOREIRA ao cargo de Diretor executivo da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 80/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor de Renda, Cidadania e Programa de Transferência de Rendas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª FAWVE DE OLIVEIRA COSTA, ao cargo de provimento em comissão de Diretória de Renda, Cidadania e Programa de Transferência de Rendas Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 81/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor executivo da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª ROBERTA MOREIRA ao cargo de Diretor executivo da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 82/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Diretor de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais da secretária de Assistência social e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª YASMIM FERREIRA DA ROCHA ao cargo de Diretor de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais da secretária de Assistência social Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 83/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

***"Dispõe sobre nomeação** Diretor de Apoio aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **MARLA DOS SANTOS MORAIS** ao cargo de Diretor de Apoio aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 84/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor jurídico ao Cidadão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a S.r.ª ANDRESSA SANTOS GUSMAO SOARES do cargo de Assessor jurídico ao Cidadão da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 85/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação Assessoria Especial jurídica ao cidadão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª ANDRESSA SANTOS GUSMAO SOARES ao cargo de Assessoria Especial jurídica ao cidadão da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de abril de 2023,

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº86 /2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal -CEAT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o S.r. JANIO DE SOUZA VIANA do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal -CEAT da secretaria municipal de administração e planejamento, remunerado pelo símbolo CPC- GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº87 /2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de setor do povoado Comercinho e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o S.r. ALCEU LACERDA VIANA do cargo de provimento em comissão de Chefe de setor do povoado de Comercinho, remunerado pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de abril de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 24 de abril de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal